

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 671, de 15 de março de 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/2014-CEPE, alterada pela Resolução nº 16/2014, e ainda o que consta no processo nº 23075.071526/2021-39,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3327/PROGEPE, 2021, que concedeu progressão funcional à servidora PRILA LELIZA CALADO – 2362095, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica:

Onde se lê:...do nível 3-03 para o nível 3-04 da classe D...

Leia-se:...do nível 3-01 para o nível 3-02 da classe D...

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

Documento assinado eletronicamente por LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ, Assessor, em 15/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/105041>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe